



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
TV UFPB**

Chamada pública nº 01/2024

Seleção de bolsistas e voluntários para os projetos de extensão da TV UFPB

A televisão educativa da Universidade Federal da Paraíba - TV UFPB, parte constituinte da Superintendência de Comunicação Social da Universidade Federal da Paraíba/UFPB, torna pública a chamada de seleção para discentes (bolsistas e voluntários/as) interessados/as em integrar os projetos de extensão propostos pela TV UFPB.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A TV UFPB é a televisão educativa da Universidade Federal da Paraíba - TV UFPB, parte constituinte do Superintendência de Comunicação Social da UFPB, transmitindo em sinal aberto em parceria com a TV Brasil através do canal 43.1. Assim como a TV BRASIL, a TV UFPB pretende atender aspirações da sociedade brasileira por uma televisão pública, independente e democrática, objetivando oferecer uma programação de natureza informativa, educativa, cultural, artística, científica e formadora da cidadania. Nos últimos 9 anos vem executando projetos de pesquisa e extensão acadêmica, especialmente nas áreas de educação e cultura, em parceria com grupos artísticos e instituições sócio-educativas.

1.2 A TV UFPB também tem atuado na elaboração, produção e exibição de programas televisivos com conteúdo educativo e cultural, direcionado a todos os públicos, como Cena Parahyba, ABCD Unidunitê e Alecrim, contribuindo para a valorização e disseminação das produções culturais paraibanas para a audiência do canal televisivo.

2. OBJETIVO

2.1 Selecionar discentes vinculados/as aos cursos de graduação da UFPB para integrar a equipe dos projetos de extensão propostos pela TV UFPB na condição de bolsistas ou voluntários/as.

3. VAGAS

3.1 A TV UFPB objetiva selecionar 2 (dois) discentes matriculados/as em cursos de graduação da UFPB na condição de bolsista e 6 (seis) na condição de voluntário/a.

3.2 Os/as discentes selecionados/as participarão dos projetos de extensão durante o período de 12 meses, tendo início no mês de agosto/2024 e término no mês de julho/2025.

3.3 Os/as selecionados/as às vagas de bolsistas deverão dispor de 20 horas semanais para desenvolvimento das atividades do projeto, conforme previsto no Edital PROEX nº 13/2024 (PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX 2024/2025);

3.4 Os/as selecionados/as às vagas de voluntários/as deverão dispor de até 12h semanais para desenvolvimento das atividades do projeto, conforme previsto no Edital PROEX nº 13/2024 (PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX 2024/2025);

3.5 Os/as discentes selecionados/as como bolsistas receberão uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais) ofertada pelo PROBEX 2024/2025 pelo **período de vigência do projeto (com duração de 12 meses)**, conforme previsto no Edital PROEX nº 13/2024 (PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX 2024/2025).

3.6 As vagas para os/as discentes candidatos/as a bolsistas e voluntários/as estão distribuídas conforme quadro abaixo:

Quadro 1. Distribuição de vagas para discentes bolsistas e voluntários/as dos projetos de extensão da TV UFPB

Título do projeto	Vagas para bolsista	Vagas para voluntários	Perfil dos candidatos
Experiências Criativas na TV: Programa Cena Parahyba - terceira temporada Coordenador: George Alexsandro Diniz de Dantas Moura	01	02 + Cadastro de Reserva	Preferencialmente discentes dos cursos de graduação em Radialismo, Teatro, Cinema, Jornalismo, Mídias Digitais.
Coletivo Atuator: Práticas Audiovisuais e Formação Artística - 3ª edição Coordenadora: Kátia Celyane Farias Schmitt	01	02 + Cadastro de Reserva	Preferencialmente discentes dos cursos de graduação em Teatro, Cinema, Mídias Digitais, Radialismo.
ABCD unidunitê - proposta de apoio à alfabetização através do audiovisual Coordenadora: Valeska de Sá Leitão Batista Picado	-	02 + Cadastro de Reserva	Preferencialmente discentes dos cursos de graduação em Radialismo, Teatro, Cinema, Jornalismo, Mídias Digitais.

Fonte: TV UFPB, 2024

3.7 As vagas especificadas para voluntários/as no item 3.6 poderão ser ampliadas, a critério dos coordenadores, diante das demandas específicas de cada projeto.

4. DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

4.1 Experiências Criativas na TV: Programa Cena Parahyba - terceira temporada

O programa Cena Parahyba é uma série televisiva que aborda a dramaturgia paraibana, seus textos, autores e montagens que fazem a história do teatro no nosso estado. Uma primeira temporada, composta de 8 episódios de 30 minutos cada, já foi gravada e está sendo exibida todas as sextas-feiras, ao meio-dia, no canal 43.1 - TV UFPB/TV Brasil. A segunda temporada, composta de 7 episódios também já foi gravada e está em fase de pós produção. Para esta terceira temporada, pretendemos abarcar 8 novos textos teatrais de dramaturgos e dramaturgas paraibanos. Cada episódio da série é composto de duas partes: uma entrevista com um artista convidado, que pode ser o próprio dramaturgo ou outro artista que tenha participado da montagem original; e uma encenação feita por um ator ou atriz integrante do Coletivo Atuador, que interpretará trechos da dramaturgia escolhida para o episódio. Com o objetivo divulgar o teatro paraibano, fortalecer a identidade cultural do estado, valorizar artistas e técnicos de espetáculos e registrar a memória do teatro na Paraíba, o programa será também um espaço para estudantes de comunicação exercitarem na prática todo o processo de pré-produção, produção e pós-produção de um programa televisivo, podendo atuar nas suas áreas de maior interesse e também acompanhar o processo criativo nas demais áreas. Oficinas de Roteiro, Produção, Direção de Arte, Fotografia e Edição serão oferecidas como formação complementar para os participantes do projeto. Sendo que a produção do programa será a parte prática da oficina, onde os participantes poderão vivenciar a prática profissional da realização audiovisual, compreendendo a produção televisiva globalmente e também detalhadamente em cada uma das áreas que a compõem. O projeto de extensão abrange, dessa forma, tanto o público interno de estudantes e profissionais da TV UFPB, quanto o público externo, como artistas e técnicos colaboradores, além de toda a audiência da televisão universitária.

4.2 Coletivo Atuador: Práticas Audiovisuais e Formação Artística - 3a edição

O projeto "Coletivo Atuador: Práticas audiovisuais e formação artística", em sua terceira edição, tem como principal objetivo a valorização do cinema paraibano, seja por meio da democratização do acesso aos filmes paraibanos através de Mostras de Cinema, seja por meio de processos de formação e aperfeiçoamento continuado. O Coletivo Atuador dá seguimento às suas ações contribuindo para a qualificação de atores e atrizes com atuação voltada para a cena audiovisual, auxiliando também no trabalho de cineastas, estudantes e demais profissionais envolvidos e/ou interessados na produção audiovisual, propiciando um ambiente de intercâmbio de experiências e formação. As ações são executadas por meio de uma metodologia multidisciplinar, que envolve: o estudo prático e teórico permanente realizado em reuniões periódicas; o exercício criativo, realizado a partir de produções audiovisuais que vão desde a escrita do roteiro até a exibição do produto final; eventos voltados para o debate sobre as práticas profissionais na área de audiovisual; intercâmbio com cineastas já consolidados no mercado nacional; cursos e oficinas voltados para o aperfeiçoamento interno dos integrantes do grupo; e oficinas formativas voltadas para o público externo. O projeto propõe ainda a realização da Mostra Paraíba na Tela, onde são exibidas obras cinematográficas produzidas no estado. Esta mostra já aconteceu em diversos municípios da Paraíba e, em João Pessoa, em pelo menos 10 (dez) instituições sócio-educativas, como escolas, centros de educação integrada, casas de acolhida de minorias, OCS, CRAS e CAPS. Além da exibição de filmes, são realizados nestes locais a Coletiva Atuadora, que consiste em debates com cineastas e

artistas convidados. Por fim, também nestas instituições, são oferecidas atividades formativas de iniciação à linguagem cinematográfica.

4.3 ABCD unidunitê - proposta de apoio à alfabetização através do audiovisual

Trata da criação de uma proposta formativa audiovisual para a produção de um programa educativo, destinados às crianças ouvintes e videntes, típicas e atípicas, com a faixa-etária de 4-6 anos cujo conteúdo será apresentado através de animação, histórias, músicas, jogos e brincadeiras e contará com a participação de crianças que estudam na EEBAS e em creches e escolas municipais. Para a produção do programa de Alfabetização, serão realizadas duas oficinas presenciais na área de produção cênica e audiovisual: Oficina de Roteiro e Oficina de Produção. As reuniões de planejamento ocorrerão de maneira remota, a edição, os ensaios e a gravação, se darão de modo presencial. O programa será exibido na grade de programação da TV UFPB e no canal do Youtube.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser feitas via formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/baF7ifg6fxmNbjhb8> no período de 29 a 31 de julho de 2024.

5.2 Caso o/a discente preencha o formulário por mais de uma vez, será considerado apenas o seu último preenchimento.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO – PRÉ-REQUISITOS

6.1 Conforme o edital Proex nº 13/2024, os/as discentes que tenham interesse em participar dos projetos de extensão, seja na condição de bolsista e voluntários/as, deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado/a na UFPB;
- b) Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- c) Não ser concluinte;
- d) Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) satisfatório (CRA) maior ou igual a 5,0; e
- e) Se bolsista em editais de 2023, ter submetido resumo no XXIV ENEX.

6.2 De acordo com o edital Proex nº 13/2024, no caso da exigência da alínea “d”, em virtude do não preenchimento da vaga, poderão ser aceitos discentes com CRA maior que 4,0 ou discentes do primeiro período ainda sem Coeficiente de Rendimento Escolar.

7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 O processo de seleção para os projetos de extensão da presente chamada pública será composto por 2 (duas) etapas:

7.1.1. Etapa 1: Formulário *online* (Eliminatória);

7.1.2 Etapa 2: Entrevistas (Classificatória).

7.2 Os/as candidatos/as deverão, no ato da inscrição, anexar e enviar, obrigatoriamente, os seguintes

documentos (**nesta ordem**), em formato PDF, arquivo único de tamanho até 10MB:

- a) Histórico Escolar;
- b) Cópia de RG e CPF; e
- c) Comprovante de conta corrente de qualquer banco físico do nosso país ou conta corrente dos bancos digitais NUBANK e INTER ou conta poupança da Caixa Econômica Federal. O comprovante citado deverá ser cópia do cartão, extrato ou print de tela de aplicativo no qual constem de forma nítida os dados bancários – o aluno bolsista deverá ser o titular da conta.

7.3 A inscrição sem o envio da documentação, ou documentação incompleta, implica na eliminação do/a candidato/a.

7.4 As entrevistas serão realizadas de maneira remota, através do *google meet* (link a ser disponibilizado) em dia e horário previamente agendado.

7.5 O contato para agendamento da entrevista será realizado via e-mail, conforme informado no formulário de inscrição.

7.6 Durante a entrevista serão observados os seguintes aspectos: Demonstração de interesse para participação no projeto; participação em eventos acadêmicos (Congressos, Seminários, Simpósios, etc.); experiências em projetos de extensão, pesquisa e monitoria; participação em movimentos culturais; experiências na área de teatro e audiovisual; disponibilidade de carga horária; identificação do/a estudante com as temáticas dos projetos e respectivas atividades; e domínio do pacote office e programas de comunicação (Canva, redes sociais, edição de fotos e vídeo).

7.7 A carta de intenção (solicitada no formulário de inscrição) versará sobre a contribuição da atuação no projeto para formação profissional e cidadã do/a discente e da contribuição da formação do/a discente para o projeto.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

8.1. A classificação final dos/as candidatos/as será feita pela pontuação da entrevista (0 a 10 pontos), sendo aprovados/as na condição de bolsista os que obtiverem maior pontuação; aprovados/as na condição de voluntários/as e cadastro de reserva aqueles/as que obedecerem ordem de decrescente de pontos obtidos nas referidas análises. Os/as classificados/as em cadastro de reserva poderão ser chamados/as à medida que surgirem vagas e/ou necessidade.

8.2 Em caso de substituição do/a bolsista serão chamados/as os/as voluntários/as, sendo observados os critérios de assiduidade, comprometimento e participação do/a discente no projeto.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado da seleção será divulgado em data prevista no cronograma através do site da TV UFPB (<https://www.ufpb.br/tvufpb>) e nas redes sociais (instagram) da TV UFPB (@tvufpb).

Cronograma

Atividades	Período
Divulgação do edital de seleção	29/07/2024
Período de inscrição dos/as discentes	29/07 a 31/07/2024
Período de seleção dos/as discentes bolsistas e voluntários/as dos projetos	01/08 a 07/08/2024
Divulgação do resultado da seleção de bolsistas e voluntários/as	08/08/2024
Período para os/as discentes selecionados/as “Registrar em Interesse” em participar do projeto no SIGAA	09/08 a 12/08
Período de registro dos Planos de Trabalho dos/as discentes voluntários/as no SIGAA	09/08 a 13/08/2024
Divulgação da relação de bolsistas selecionados/as nos projetos PROBEX 2024-2025 (Edital Proex nº 13/2024)	19/08/2024

10. REGISTRO DE INTERESSE

Os/as discentes selecionados como bolsista e voluntários/as devem registrar interesse em participar do projeto no período de **09 a 12 de agosto de 2024**, através dos seguintes procedimentos, conforme Edital Proex nº 13/2024: >>> acessar o SIGAA >>> acessar o menu BOLSAS >>> clicar em OPORTUNIDADE DE BOLSA >>> Selecionar o TIPO de bolsa EXTENSÃO >>> informar o nome do ORIENTADOR (Coordenador do projeto) >>> Clicar em BUSCAR >>> Clicar no ícone PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO >>> Preencher o formulário que se abriu, e clicar em REGISTRAR-SE COMO INTERESSADO.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Esta chamada está vinculada ao Edital PROEX nº 13/2024 (PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX 2024/2025), sendo assim, reiteramos a necessidade da leitura e observância das disposições desse edital pelos/as discentes interessados/as em participar da seleção.

11.2 Os casos omissos serão analisados pela equipe da TV UFPB em conjunto com a COPAC/PROEX.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: extensaotvufpb@gmail.com.

João Pessoa, 29 de julho de 2024

George Alessandro Diniz de Dantas Moura
Superintendente de Comunicação Social
Universidade Federal da Paraíba